PROJETO DE LEI
Expediente PM 061/2006
CM 144/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
118

PROJETO DE LEI Nº 061/2006

Autoriza o recebimento de imóvel por dação em pagamento de créditos tributários, e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º É o Poder Executivo, autorizado a receber, em dação em pagamento de dívidas oriundas de tributos municipais, de responsabilidade de Luciana Forneck Teixeira e Maria Teixeira Rippel, o imóvel de sua propriedade, avaliado em R$ 11.221,88 (Onze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), e assim caracterizado:

> IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, na zona rural, localizada na Estrada do Pareci Velho, em São Sebastião do Caí, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao leste numa extensão 13,50 metros com a Estrada do Pareci Velho; ao sul numa extensão de 35,00 metros e a oeste numa extensão de 13,50 metros com a área remanescente e ao norte numa extensão de 35,00 metros com a Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, totalizando uma área de 472,50 metros quadrados.

Parágrafo Único. As dívidas a que se refere o caput deste artigo são as constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A escritura de dação em pagamento do imóvel descrito no art. 1º, desta Lei, deverá ser efetivada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, findo o prazo perderá sua eficácia, devendo, então, o Poder Executivo promover a execução da dívida.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
218

RELAÇÃO DA DÍVIDA

Nome: Luciana Forneck Teixeira e Maria Teixeira Rippel
Cadastro: 80001000-4
Dívida: Contribuição de Melhoria
Ano da Dívida: 1997

Valor Principal:	R$ 6.262,02
Cor. Monetária:	R$ 4.955,15
TOTAL:	R$ 11.218,17

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 144/06
Rec. 09.11.2006

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal autoriza o Executivo Municipal a receber, em dação em pagamento de dívidas oriundas de tributos municipais, de responsabilidade de Luciana Forneck Teixeira e Maria Teixeira Rippel, um imóvel de sua propriedade.

O Município construiu uma Capela Mortuária, nas terras dessas senhoras, mas não foi feita a devida regularização na época.

Por outro lado elas devem contribuições de melhoria ao Município. Para acertar as pendências de ambas as partes foi proposto trocar o imóvel pela dívida, o que foi aceito, por elas.

Espera-se assim que os nobres Edis, aprovem o referido Projeto de Lei nos termos ora proposto para elidir mais uma pendência que persistia no Cadastro Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí 09 de novembro de 2006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 48

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem o objetivo de avaliar uma área de terras localizado na Estrada do Pareci Velho, em São Sebastião do Caí, em nome de Maria Teixeira Rippel e Luciana Forneck Teixeira, matriculado sob o nº 8.770 do Registro de Imóveis de Portão.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um terreno, sem benfeitorias, na zona rural, localizada na Estrada do Pareci Velho, em São Sebastião do Caí, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao leste numa extensão 13,50 metros com a Estrada do Pareci Velho; ao sul numa extensão de 35,00 metros e a oeste numa extensão de 13,50 metros com a área remanescente e ao norte numa extensão de 35,00 metros com Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, totalizando uma área de 472,50 metros quadrados.

AVALIAÇÃO:

O terreno acima descrito, está situada na localidade de Pareci Velho, em zona rural, distante, aproximadamente, 12 km do centro da cidade. Apresenta pedologia normal e topografia plana e está situado em zona não alagável com frente para rua com pavimentação de pedras irregulares. As benfeitorias não fazem parte da presente avaliação por terem sido edificadas, ao que consta, como tendo sido efetuadas pela comunidade. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados naquele local que apontam em R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) o valor de um terreno padrão com área de 360,00 m², o que corresponde a R$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos) por metro quadrado, avaliamos o terreno acima descrito, com área de 472,50 m², em R$ 11.221,88 (onze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

São Sebastião do Caí, 05 de outubro de 2.006.

Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085

Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 05 de outubro de 2006.

LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
518
S. Sebastião do Caí

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo é um complemento do projeto topográfico planimétrico do imóvel localizado na Estrada do Pareci Velho, em São Sebastião do Caí, em nome de Maria Teixeira Rippel e Luciana Forneck Teixeira, matriculado sob o nº 8.770 do Registro de Imóveis de Portão.

> IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, na zona rural, localizada na Estrada do Pareci Velho, em São Sebastião do Caí, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao leste numa extensão 13,50 metros com a Estrada do Pareci Velho; ao sul numa extensão de 35,00 metros e a oeste numa extensão de 13,50 metros com a área remanescente e ao norte numa extensão de 35,00 metros com Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, totalizando uma área de 472,50 metros quadrados.

São Sebastião do Caí, 10 de Julho de 2006.

Maria Teixeira Rippel

Maria Teixeira Rippel

Luciana Forneck Teixeira

Gilberto Silva Alves
Engº Civil - CREA 70062

CÂMARA MUNICIPAL
48

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	
PROPRIETÁRIO:	Maria Teixeira Rippel MARIA TEIXEIRA RIPPEL E OUTROS
RESP. TÉCNICO:	Gilbert Adv
ÁREA TOTAL :	54.8 h
ÁREA A DESM.:	472.50 m²
ESCALA :	1/1000
SÃO SEB. DO CAÍ :	07/2006

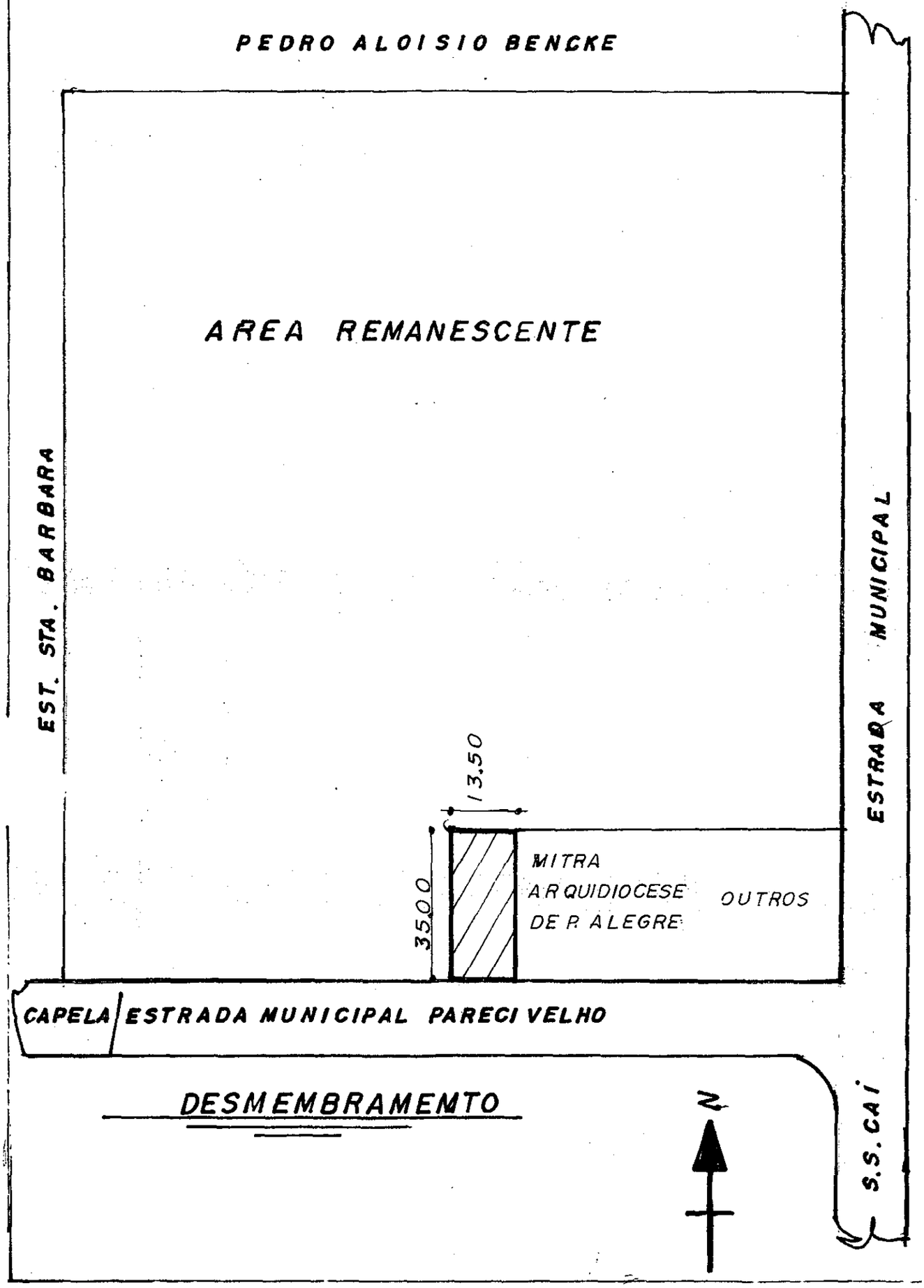

DESMEMBRAMEMTO

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 7/8

OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 08 de outubro de 2004

FICHA	MATRÍCULA
1	8.770

MATRÍCULA Nº8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19348, em 07.10.04. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, zona rural do município de Capela de Santana/RS, no lugar denominado "Pareci", com área superficial de 548.528,00m² (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Estrada Pareci-Estação Pareci e com terras de Adolfina Teixeira Machado; ao SUL, com a Estrada Santa Bárbara; ao LESTE, com Estrada Pareci-Estação Pareci; e, ao OESTE, com terras de Pedro Aloisio Bencke.- INCRA nº852112-028177, área total de 54,8ha.- PROPRIETÁRIAS: 1º) A Srª MARIA TEIXEIRA RIPPEL , brasileira, do lar, casada com CYDIO JOSÉ RIPPEL , pecuarista, CPF nº062.665.920-53, residentes e domiciliados em Pareci, Capela de Santana/RS; e, 2º) LUCIANA FORNECK TEIXEIRA , brasileira, solteira, maior professora, CPF nº005.397.320-87, residente e domiciliada em Pareci, Capela de Santana/RS.- PROCEDÊNCIA: Transferido do Serviço Registral de Imóveis de Sao Sebastião do Caí/RS, matrícula nº2380 , Livro 2-RG, de 08.12.1977.- Imóvel havido por doação de Maria Belinha Forneck Teixeira, através de escritura pública de doação lavrada em Notas do Tabelionato de Capela de Santana/RS, no Livro nº62, fls.91 a 93, em 29.11.1977.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$7,90.----------
---------- O Oficial: [signature]

==========

Av.01/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348, em 07.10.04.- Certifico de conformidade com Av.04 e Av.05 da matrícula nº 2.380 do Livro 2-RG do Serviço Registral de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS, que foi desmembrada a área de 1.214,00m² conforme matrícula nº17.901, Livro 2-RG do mesmo Ofício, remanescendo na presente matrícula a fração ideal de terras com a área de 547.314,00m².- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.----------
---------- O Oficial: [signature]

==========

Av.02/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348, em 07.10.04.- AVERBAÇÃO FLORESTAL: Certifico de conformidade com Av.06 da matrícula nº 2.380 do Livro 2-RG do Serviço Registral de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS, que existe uma preservação florestal com área de 1.650,00m², dentro da área maior

CONTINUA NO VERSO

Serviço Registral
— Portão-RS —
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos Mercantis e Registro de Imóveis
Bel. Valdecir Rodrigues Vieira
Oficial
[illegible]

AUTENTICAÇÃO
Autentico presente cópia por ser reprodução fiel do original existente nesto oficial. Dou fé.
Portão RS 30/08/06
Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial
[illegible]

[illegible] de Mello de Oliveira
Escrevente Autorizado

CÂMARA MUNICIPAL
7A/8

constante na presente matrícula, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão a qualquer título ou desmembramento da propriedade, estendendo-se aos herdeiros e sucessores.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.-

O Oficial:

==========

Av.03/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348 em 07.10.04.- CERTIFICO que o Sr. CYDIO JOSÉ RIPPEL e a Srª MARIA TEIXEIRA RIPPEL, são casados pelo regime da comunhão universal de bens.- Tudo de conformidade com requerimento datado de 13.09.2004, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 27.11.1954, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Capela de Santana/RS, do Livro nº B-4, fls. 124v e 125, termo de casamento nº895, celebrado em mesma data.- Referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.----------

---------- O Oficial:

==========

Av.04/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348, em 07.10.04.- AVERBAÇÃO DE CPF: CERTIFICO que o Sr. CYDIO JOSÉ RIPPEL e a Srª MARIA TEIXEIRA RIPPEL estão inscritos no CPF sob nº062.665.920-53 e nº818.934.850-72, respectivamente.- Tudo de conformidade com requerimento datado de 13.09.2004, acompanhado das cópias autenticadas dos referidos documentos, os quais ficam arquivados neste Ofício.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.----------

---------- O Oficial:

==========

Av.05/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348, em 07.10.04.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO: CERTIFICO que LUCIANA FORNECK TEIXEIRA, faleceu na cidade de Montenegro/RS, em 11.01.2004.- Tudo de conformidade com requerimento datado de 13.09.2004, acompanhado da cópia autenticada da certidão de óbito extraída em 21.01.04 pelo Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de Montenegro/RS, do Livro nº C-19, fls.300, sob nº9128, em 21.01.2004.- Os referidos documentos ficam arquivados neste

CONTINUA NA FICHA Nº

AUTENTICAÇÃO
Autentico presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste cartório. Dou fé.
30/08/06
Urbano N. de Mello de Oliveira
Escrevente Autorizada

OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 08 de outubro de 2004 | FICHA 2 | MATRÍCULA 8.770

Ofício.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.-
O Oficial:

Av.06/Mat.8.770, feita em 08.10.2004/Prot.19.348, em 07.10.04.- RETIFICAÇÃO DO CADASTRO DO INCRA: CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA sob nº852236002-496-8, com área total de 54,8ha, sem denominação específica, localizado em Pareci Velho, município de Capela de Santana/RS, e não como constou.- Tudo de conformidade com requerimento datado de 13.09.2004, acompanhado da cópia autenticada do CCIR 2000/2001/2002 em nome de Luciana Forneck Teixeira, brasileira, com taxa cadastral quitada em 13.02.2003. Os referidos documentos ficam arquivados neste Ofício.- Eu, Bel. Valdecir Rodrigues Vieira, Oficial que fiz digitar, conferi, dou fé e assino.- Emol.: R$15,80.-

O Oficial:

AUTENTICAÇÃO
...tico presente cópia por ser ...dução fiel do original ...nte neste ofício. Dou fé.
...o RS
Valdecir Rodrigues Vieira Oficial
... de Fátima Dutra Vieira Substituta
R$16,00

Lilian N. de Melio de Oliveira
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL ... S. Sebastião do Cai
8/8
OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS PORTÃO RS